



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

PBH - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	
REGISTRADO	
LIVRO Nº: -	Fol: 4816
Nome: <i>Assoc. Recicla</i>	EM: 11.21.24
Data: 28/08/24	

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

1305
J

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº
32/2019**

PROCESSO Nº 01-162.482/18-17

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE - SLU**

**CONTRATADA: ASSOCIARECICLE - ASSOCIAÇÃO DOS
RECICLADORES DE BELO HORIZONTE - LOTE 06**

**VALOR: R\$132.540,88 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL,
QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO
CENTAVOS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Sergipe, n.º 64, 13º andar, Bairro da Boa Viagem, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Gilberto Silva Ramos e, de outro lado, **ASSOCIARECICLE - ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE BELO HORIZONTE**, com sede na rua Araguari, nº 12, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-110, inscrita no CNPJ nº 07.564.394/0001-50, representada por sua presidente, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato sócia,, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR nº 32/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Quinta do contrato e no artigo 57, §4º da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 03(três) meses o prazo de vigência contratual, a partir da data de 29 de agosto de 2024, conforme planilha e cronograma físico-financeiro constantes dos Anexos I e II, respectivamente.

CNCL/cncl





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

1)) Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93 e na documentação de fls. 1134, 1248 e 1261 ficam mantidas as alterações já processadas ao longo do decurso contratual, referente à alteração qualitativa do item 1.1 (serviços de coleta seletiva com caminhão compactador – cedido pela SLU – inclusive motorista e 2 coletores) e alteração quantitativa do item 1.2 (ações de informação – domicílios abordados pela equipe), com acréscimo de 20.764 ações, conforme planilha constante do Anexo I deste aditivo.

2) Ficam alterados os Anexos IV, V, VI e VIII do Projeto Executivo, conforme Anexo III deste termo aditivo.

3) Tendo vista que a prorrogação do prazo de vigência do contrato em questão se dará por apenas mais três meses, haverá uma redução proporcional no valor anual total inicialmente contratado no percentual de 71,74% (setenta e um vírgula setenta e quatro por cento), correspondente ao valor de R\$236.295,54 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a preços de Io, mantendo-se na totalidade a natureza dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Com supedâneo na Cláusula Décima Segunda e no pronunciamento da Gerência de Controle de Contratos e Convênios às fls. 1222, ficam reajustados os preços até então praticados para o período dessa prorrogação, no percentual de 1,97%, perfazendo um total de R\$3.334,05 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo terá o valor total de R\$132.540,88 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) devidamente aprovado nas CCG's de nºs 2318/2024 e 2502/2024 e correrá à seguinte dotação:
2708.4501.17.512.0228.2.538.0003.339039.62.1.500.000.0000.



CLÁUSULA QUINTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

Fica ressalvado o direito da CONTRATADA à análise de pleitos de reajuste e reequilíbrio econômico financeiro, conforme destacado às fls. 1254.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 27 de agosto de 2024.

Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana
CONTRATANTE

ASSOCIARECICLE - ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE BELO
HORIZONTE
CONTRATADA *Fabiana da Cruz Uiradio*





ANEXO I

PLANILHA



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA – SLU
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DPRO / GERÊNCIA DE ORÇAMENTO GEORC

OBJETO : COLETA SELETIVA PORTA A PORTA DOS MATERIAIS PAPEL, METAL, PLÁSTICO E VIDRO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO CEDIDO PELA SLU E DE GUARNIÇÃO COMPOSTA POR ASSOCIADOS OU COOPERADOS, SENDO OS LOCAIS DA PESAGEM E DA DESTINAÇÃO DOS RECICLÁVEIS COLETADOS DEFINIDOS PELA SLU - LOTE 6

CONTRATADA : Associação dos Recicladores de Belo Horizonte (ASSOCIARECICLE)

CONTRATO : SLU/DR.JUR N º 32/2019

PERÍODO DO CONTRATO: 29/08/24 A 28/11/24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA															
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE ORIGINAL 12 MESES	CONTRATO ORIGINAL PROPORCIONAL (3 MESES) PREÇOS VIGENTES			ACRÉSCIMO			PRORROGAÇÃO CONTRATO 3 MESES					
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
1.0	COLETA SELETIVA														
1.1	SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA COM CAMINHÃO COMPACTADOR (CEDIDO PELA SLU) - INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES	T	864,00	216,00	R\$ 386,05	R\$ 83.386,80									
1.2	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMICÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	UNID.	23.650,00	5.912,50	R\$ 2,57	R\$ 15.195,13	5.191,50	R\$ 2,57	R\$ 13.342,16	11.104,00	R\$ 2,57	R\$ 28.537,28			
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	100,00	25,00	R\$ 691,31	R\$ 17.282,75				25,00	R\$ 691,31	R\$ 17.282,75			
TOTAL				R\$ 115.864,68			R\$ 13.342,16			R\$ 129.206,83					

[Handwritten signature]

1307

125

[Handwritten mark]





1308
J

ANEXO II

CRONOGRAMA




PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



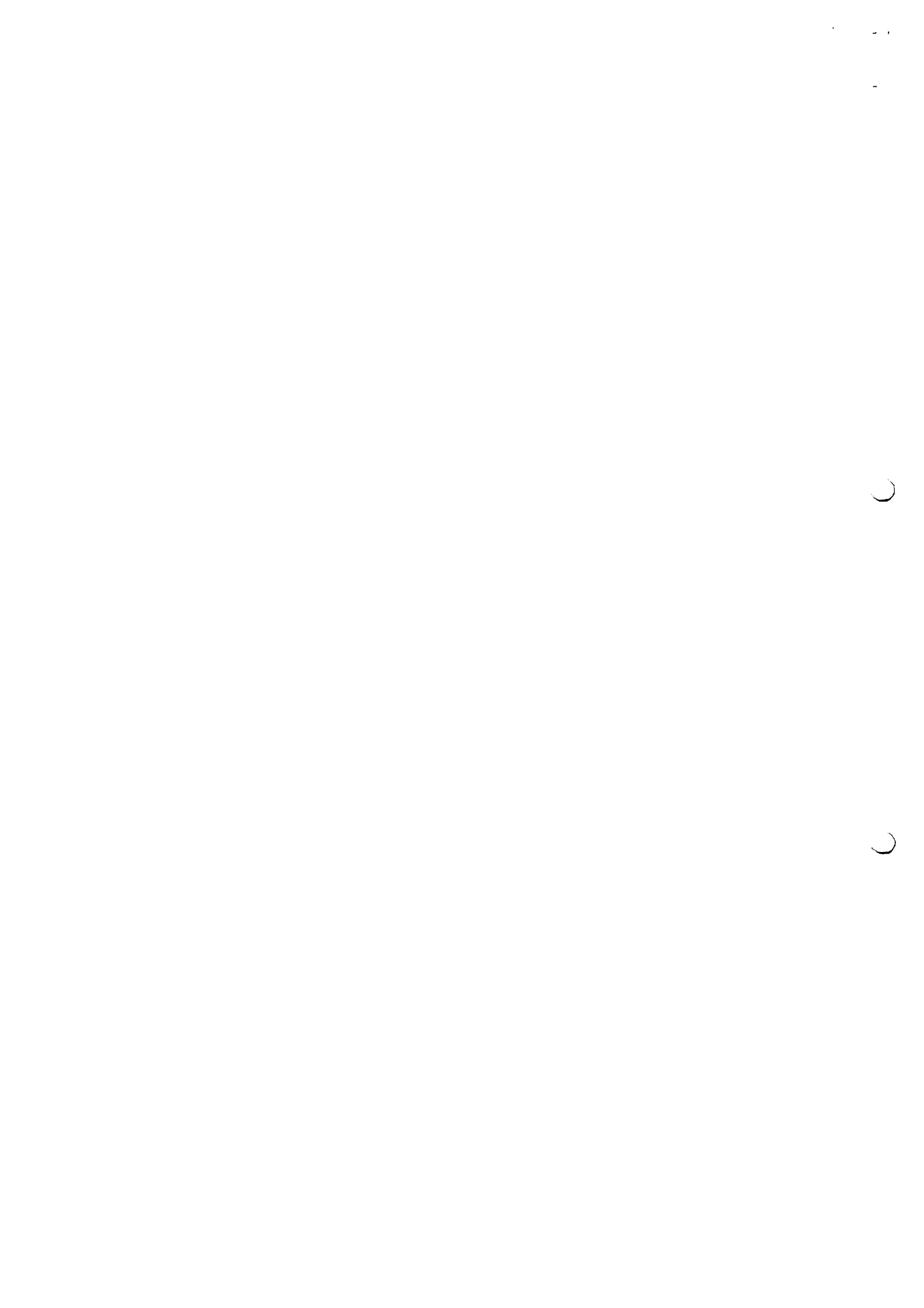


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	PROCESSO Nº			MÊS / REF.			FOLHA	
				01-162.482 / 18-17			08/24			01/01	
				COLETA SELETIVA PORTA A PORTA DOS MATERIAIS PAPEL, METAL, PLÁSTICO E VIDRO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO CEDIDO PELA SLU E DE GUARNIÇÃO COMPOSTA POR ASSOCIADOS OU COOPERADOS, SENDO OS LOCAIS DA PESAGEM E DA DESTINAÇÃO DOS RECICLÁVEIS COLETADOS DEFINIDOS PELA SLU - LOTE 6							
				MÊS							
				1	2	3					
1.1	SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA COM CAMINHÃO COMPACTADOR (CEDIDO PELA SLU) - INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES	R\$ 83.386,80	64,54%	33,33%	33,33%	33,33%					
1.2	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMÍCIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	R\$ 28.537,28	22,09%	27.795,60	27.795,60	27.795,60					
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 17.282,75	13,38%	33,33%	33,33%	33,33%					
TOTAL		R\$ 129.206,83	100,00%	43.068,94	43.068,94	43.068,94					
				VALOR MENSAL (R\$)							
				VALOR MENSAL (%)							
				VALOR ACUMUL. (R\$)							
				VALOR ACUMUL. (%)							
DATA	Fabiana da Cruz Ovidio ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE BELO HORIZONTE C.N.P.J. n.º 07.564.394/0001-50 			43.068,94			86.137,89			129.206,83	
08/08/2024	Igor Ulhoa Santiago			33,33%			66,67%			100,00%	

1256
R
1309

no banco





1310
U

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA



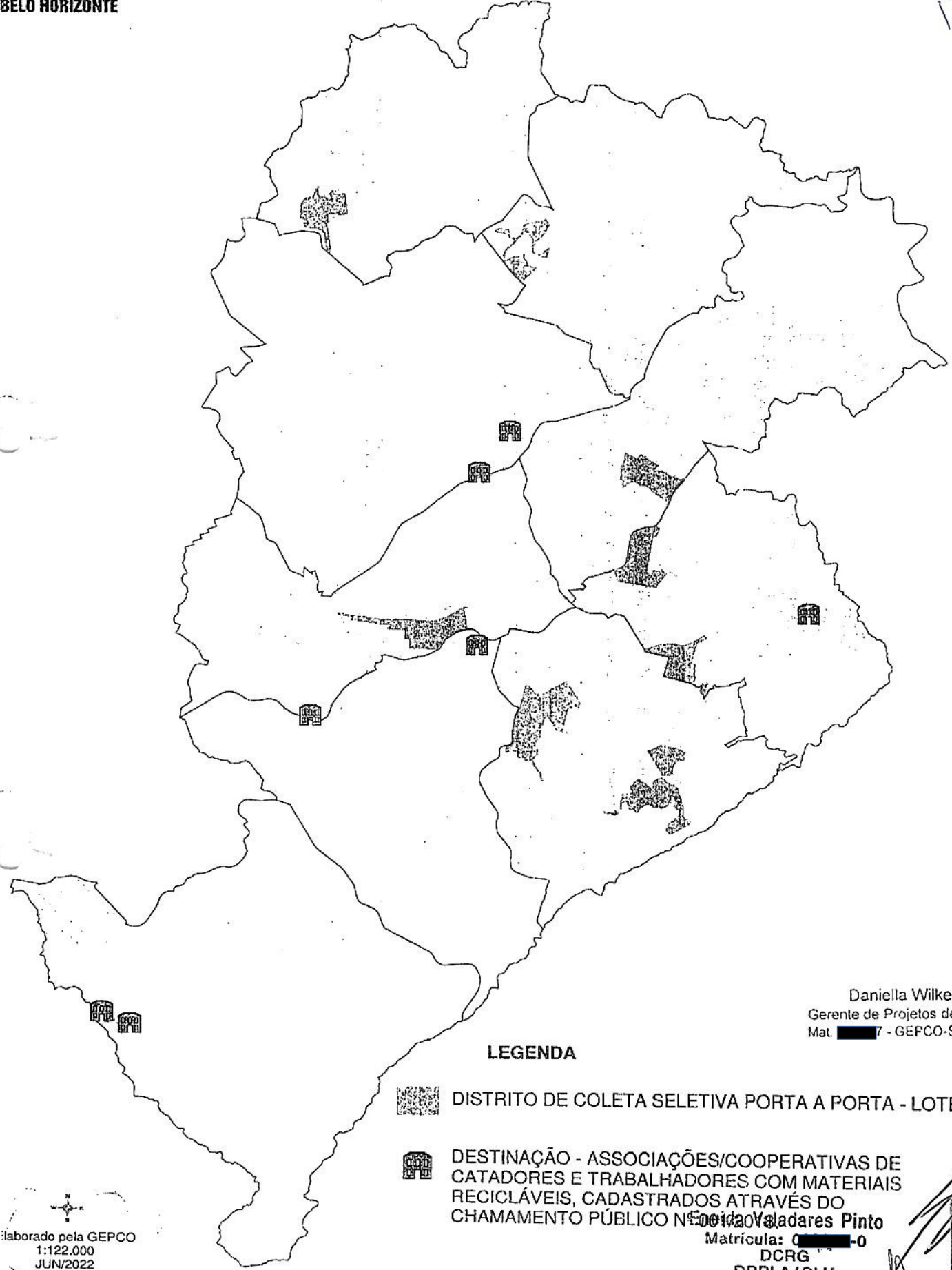
PREFEITURA DE
BELO HORIZONTE

ANEXO IV
LOTE 6 PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
COLETA SELETIVA PORTA A PORTA



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

1311
U



Daniella Wilken
Gerente de Projetos de Coleta
Mat. [redacted] - GEPCO-SLU/PRH

LEGENDA



DISTRITO DE COLETA SELETIVA PORTA A PORTA - LOTE 6



DESTINAÇÃO - ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DE
CATADORES E TRABALHADORES COM MATERIAIS
RECICLÁVEIS, CADASTRADOS ATRAVÉS DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019

Enrico Valadares Pinto
Matrícula: [redacted]-0
DCRG
DRPLA/SLU

Elaborado pela GEPCO
1:122.000
JUN/2022

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO V

QUADRO I - QUANTITATIVOS DE CAMINHÕES E GUARNIÇÃO COLETORA; ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES DE MATERIAS RECICLÁVEIS, HORAS E PERCURSOS										
LOTE	DISTRITOS DE COLETA SELETIVA	BAIRROS	FREQUÊNCIA DA COLETA SELETIVA	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DE MATERIAS RECICLÁVEIS (toneladas por mês)	QUANTIDADES IDE. CAMINHÕES COLETORES		ESTIMATIVAS DE TEMPO, HORAS E EXTENSÃO (km) TRAFEGUE das estimativas, podendo ser alteradas posteriormente para mais ou para menos no decorrer do contrato	GUARNIÇÃO COMPOSTA POR ASSOCIADOS OU COOPERADOS DA CONTRATA		RESERVA
					TITULARES	RESERVAS		TITULAR	MOTORISTA	
6	VIC-2; S19CS-3; S11CS-4; C1CS-5; M1CS-6; S24CS-8; N01CS-7; L1CS-2; L2CS-6; NE2CS-4	PARTES DOS BAIRROS ANCHIETA; CAMPO ALEGRE; CARLOS PRATES; CEM AZUL; CIDADIA JARDIM; COMITICO; COCORAÇÃO DE JESUS; CRUZZEIRO; JARDIM LERLON; LUXEMBURGO; MANGABEIRAS; PADRE EUSTÁQUIO; PLANTÃO; SANTO ANTONIO; SERRA; SION; VILA CLORIS; LOURDES; SAGRADA FAMILIA; SANTA EFIGÊNIA; UNIAO	SEMANAL	71,0	1	0	2.500	1	2	a guarnição reserva deverá ser dimensionada com 1 (um) motorista e 1 (um) coletor
					1	0				
				71,0	1	0	2.500	1	2	

1 O serviço será realizado na jornada diária normal de trabalho em 08 horas de trabalho em sexta e 04 horas nos sábados, num total de 44 horas semanais;

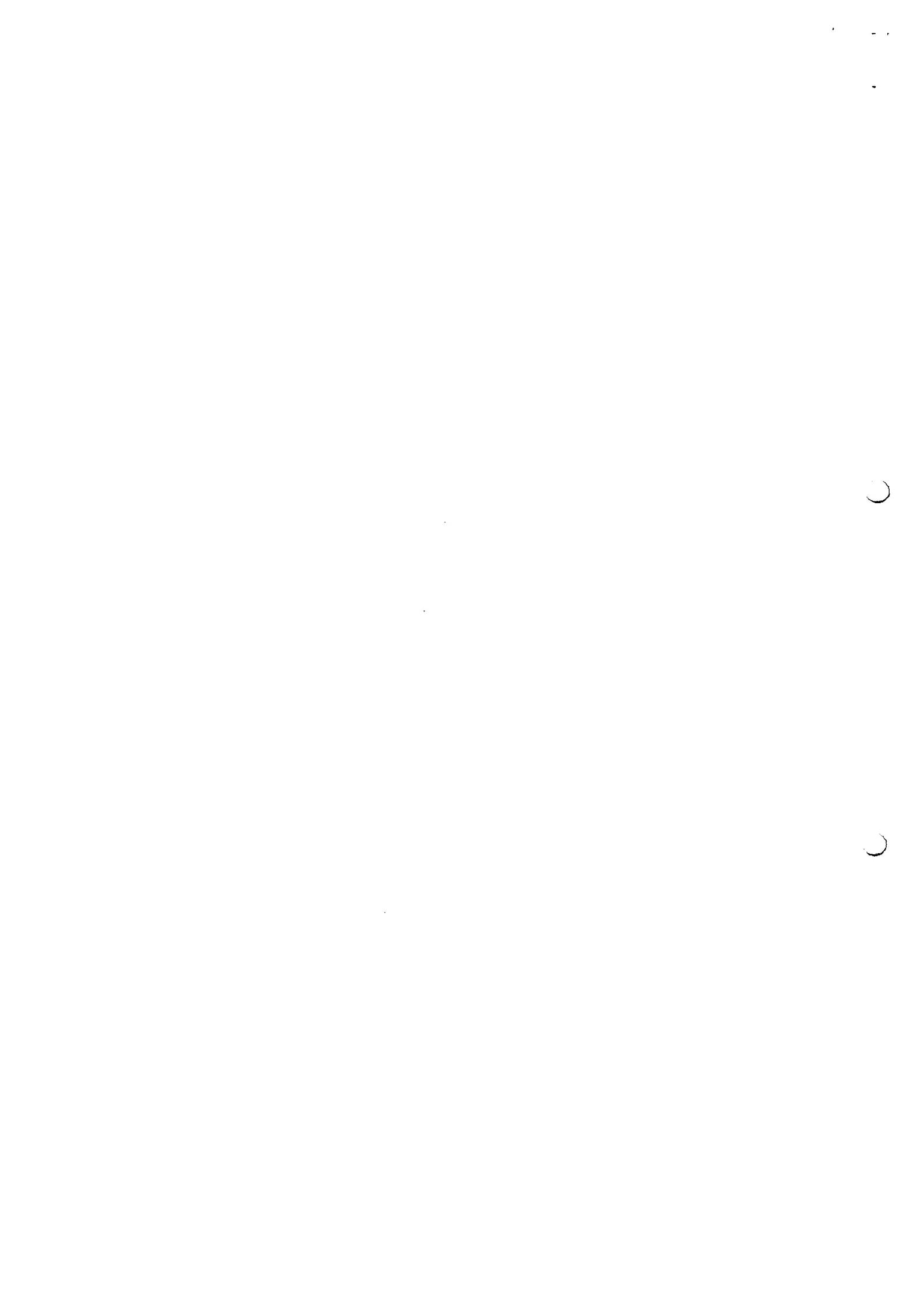
2 no percurso, estão incluídos todos os deslocamentos: da GERLU Centro Sul aos distritos, locais de pesagem e das destinações com retorno a Gerlu Centro Sul.

Handwritten signature

Daniella Wilken
Gerente de Projetos de Coleta
Mat. 114117 - GEPCO-SL/SP

Handwritten signature
Eneida Valadares Pinto
Matrícula: [redacted]
DCRG
DRPLA/SLU

1312
J



339
 1313
 J

LOTE 6 - QUADRO GERAL - LOCAIS DE PESAGEM E DESCARGA		
DISTRITOS DE COLETA SELETIVA	LOCAIS DE PESAGEM	LOCAIS DE DESCARGA
L1CS-2	BALANÇA GERLU CENTRO SUL - AV. DOS ANDRADAS, 1345 - CENTRO	ASSOCIRECICLE - AVENIDA GOVERNADOR BENEDICTO VALADARES, 2868 - JARDINÓPOLIS
V1CS-2	BALANÇA GERLU CENTRO SUL - AV. DOS ANDRADAS, 1345 - CENTRO	COOMARP PAMPULHA - RUA CALDAS DA RAINHA, 2.083, SÃO FRANCISCO
S19CS-3	COOPERSOLI BARREIRO - RUA LACYR MÁFFIA, 115, JATOBÁ IV	COOPERSOLI BARREIRO - RUA LACYR MÁFFIA, 115, JATOBÁ IV
S11CS-4	BALANÇA GERLU CENTRO SUL - AV. DOS ANDRADAS, 1345 - CENTRO	COOMARP PAMPULHA - RUA CALDAS DA RAINHA, 2.083, SÃO FRANCISCO
NE2CS-4	BALANÇA GERLU CENTRO SUL - AV. DOS ANDRADAS, 1345 - CENTRO	ASSOCIRECICLE - AVENIDA GOVERNADOR BENEDICTO VALADARES, 2868 - JARDINÓPOLIS
C1CS-5	BALANÇA GERLU CENTRO SUL - AV. DOS ANDRADAS, 1345 - CENTRO	ASSOCIRECICLE - AVENIDA GOVERNADOR BENEDICTO VALADARES, 2868 - JARDINÓPOLIS
N1CS-5	BALANÇA GERLU CENTRO SUL - AV. DOS ANDRADAS, 1345 - CENTRO	ASMARE - RUA ITUIUTABA, 460, PRADO
S24CS-6	COOPESOL LESTE - RUA SÃO VICENTE, 151, GRANJA DE FREITAS	COOPERSOLI BARREIRO - RUA LACYR MÁFFIA, 115, JATOBÁ IV
L2CS-6	BALANÇA GERLU CENTRO SUL - AV. DOS ANDRADAS, 1345 - CENTRO	ASSOCIRECICLE - AVENIDA GOVERNADOR BENEDICTO VALADARES, 2868 - JARDINÓPOLIS
NO1CS-7	BALANÇA CTRS BR040 - BRO40, KM531, JARDIM FILADÉLFIA	ASSOCIRECICLE - AVENIDA GOVERNADOR BENEDICTO VALADARES, 2868 - JARDINÓPOLIS

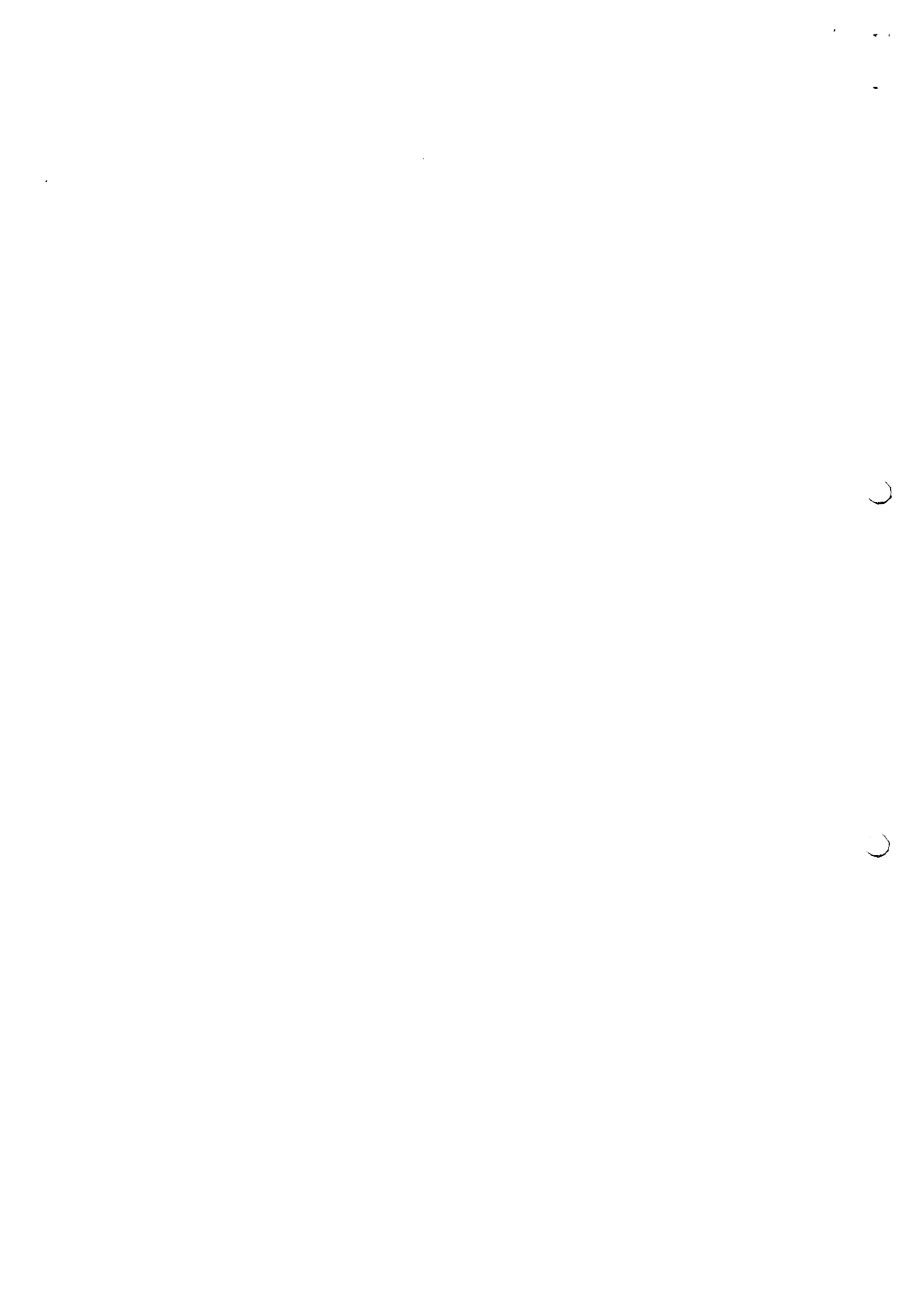
[Handwritten signature]

Daniella Wilken
 Gerente de Projetos de C.
 Mat. ████7 - GEPCO-SLU

Eneida Valadares Pinto
 Matrícula: 0800250
 DRPL/DRPLG
 DRPLA/SLU

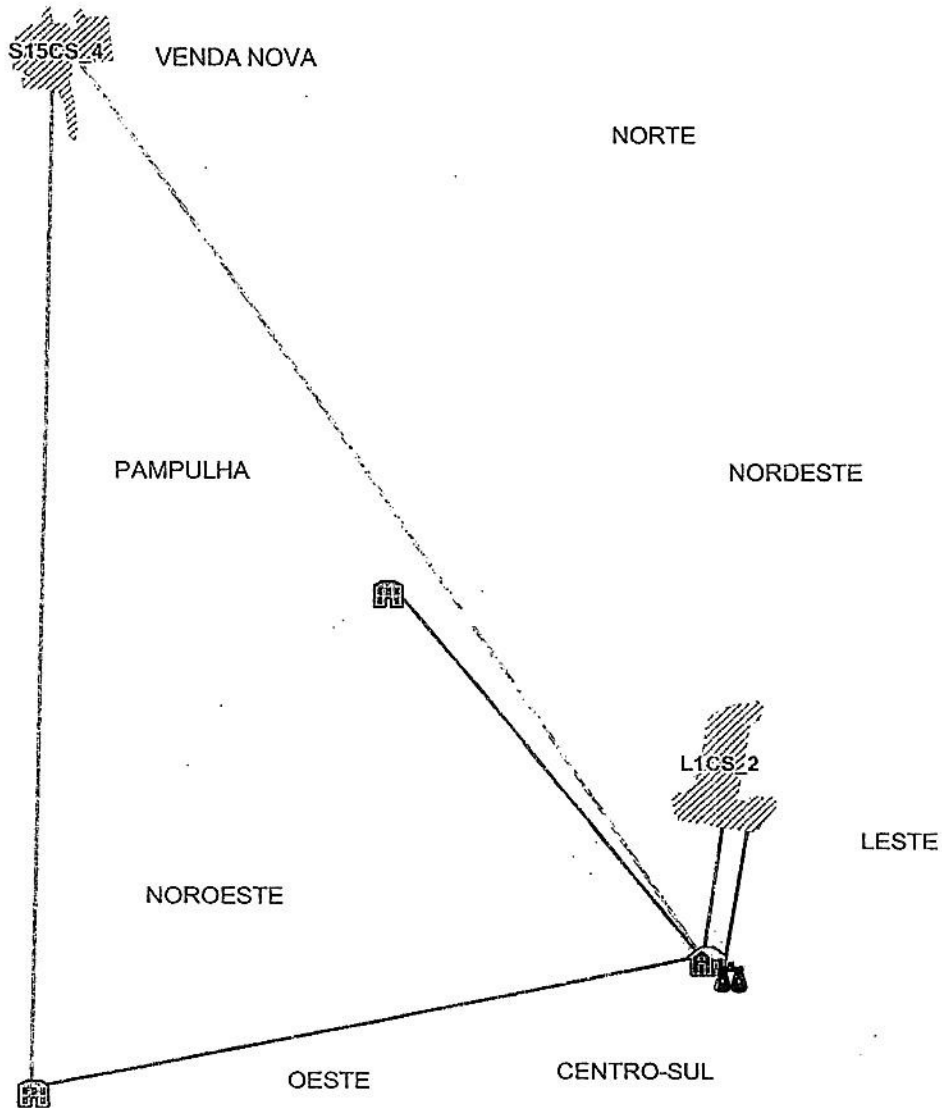
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 6
DISTRITOS L1CS-2 / V1CS-2
DIA DA COLETA: SEGUNDA-FEIRA**

1314
U



LEGENDA

- GERLU CENTRO-SUL (AVE DOS ANDRADAS, 1.345)
- GALPÃO ASSOCIARECICLE (RUA IRIS ALVIM CAMARGOS, 2.868)
- COMARP CALDAS DA RAINHA (RUA CALDAS DA RAINHA, 2.083)
- BALANÇA
- DISTRITO DE COLETA SELETIVA L1CS-2
Percurso = 24,5 km
- DISTRITO DE COLETA SELETIVA V1CS-2
Percurso = 20,7 km

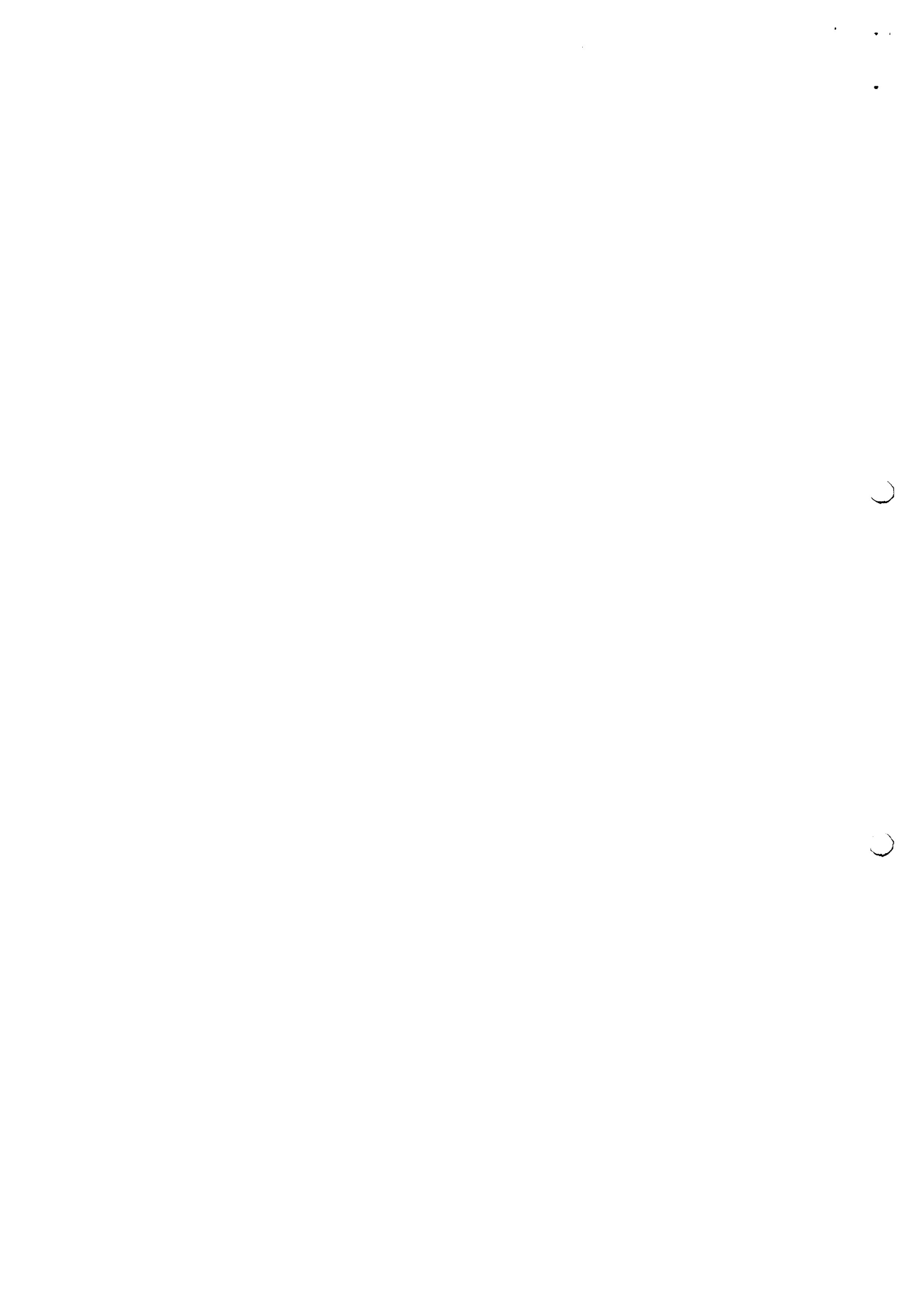
DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

- GERLU-CS / DISTRITO L1CS-2 = 4,8 km
- DISTRITO L1CS-2 / PESAGEM (GERLU-CS) = 3,2 km
- PESAGEM (GERLU-CS) / DESCARGA (ASSOCIARECICLE) = 9,3 km
- DESCARGA (ASSOCIARECICLE) / DISTRITO V1CS-2 = 12,4 km
- DISTRITO V1CS-2 / PESAGEM (GERLU-CS) = 16,3 km
- PESAGEM (GERLU-SUL) / DESCARGA (COMARP CALDAS DA RAINHA) = 8,8 km
- DESCARGA (CALDAS DA RAINHA) / GERLU-CS = 8,8 km

Daniella Wilken
Gerente de Projetos de Coleta Seletiva - GEPCO-SLU

Eneida Valadares Pinto
Coordenadora de Projetos de Coleta Seletiva - GEPCO-SLU
DRPLA/SLU

[Handwritten signature]



**COLETA SELETIVA
DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 6
DISTRITO S19CS-3
DIA DA COLETA: TERÇA-FEIRA**

NOROESTE

CENTRO-SUL

OESTE

BARREIRO

S19CS-3

1315
LES



022

LEGENDA



GERLU CENTRO-SUL
(AVE DOS ANDRADAS, 1.345)



COOPERSOLI BARREIRO
(RUA LACYR MAFFIA, 161)

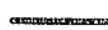


BALANÇA



DISTRITO DE COLETA SELETIVA S19CS-3
Percurso = 10,3 km

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT



GERLU-CS / DISTRITO S19CS-3 = 4,3 km



DISTRITO S19CS-3 / PESAGEM E DESCARGA
(COOPERSOLI BARREIRO) = 21,6 km

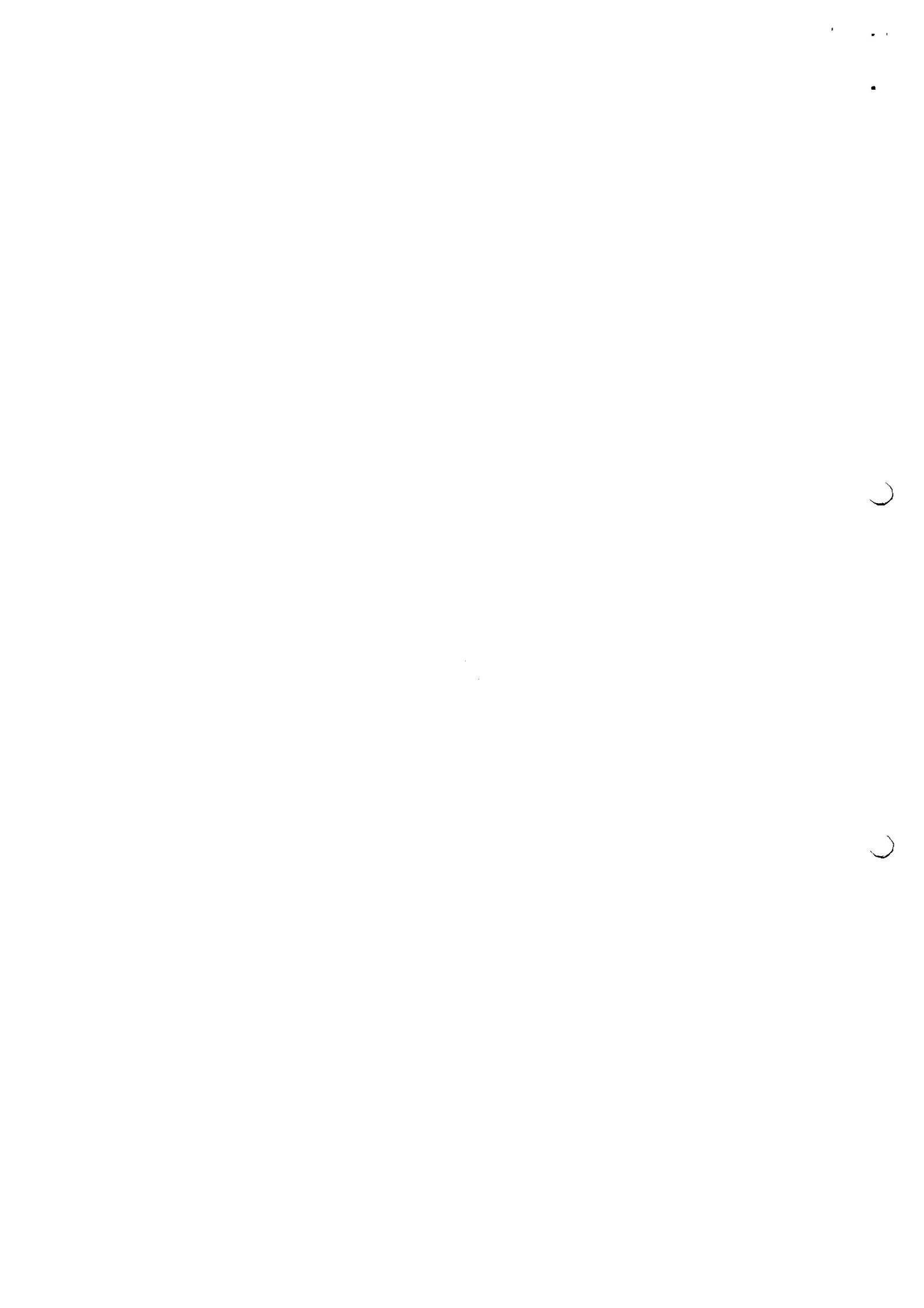
PESAGEM E DESCARGA (COOPERSOLI BARREIRO)
GERLU-CS = 24,9 km

Carla Wilken
Gerente de Projetos de
Lote 11411-7 - GEPCO-SL

Eneida Valadares Pinto
Matrícula: 08005-0
DCRG
DRPLA/SLU

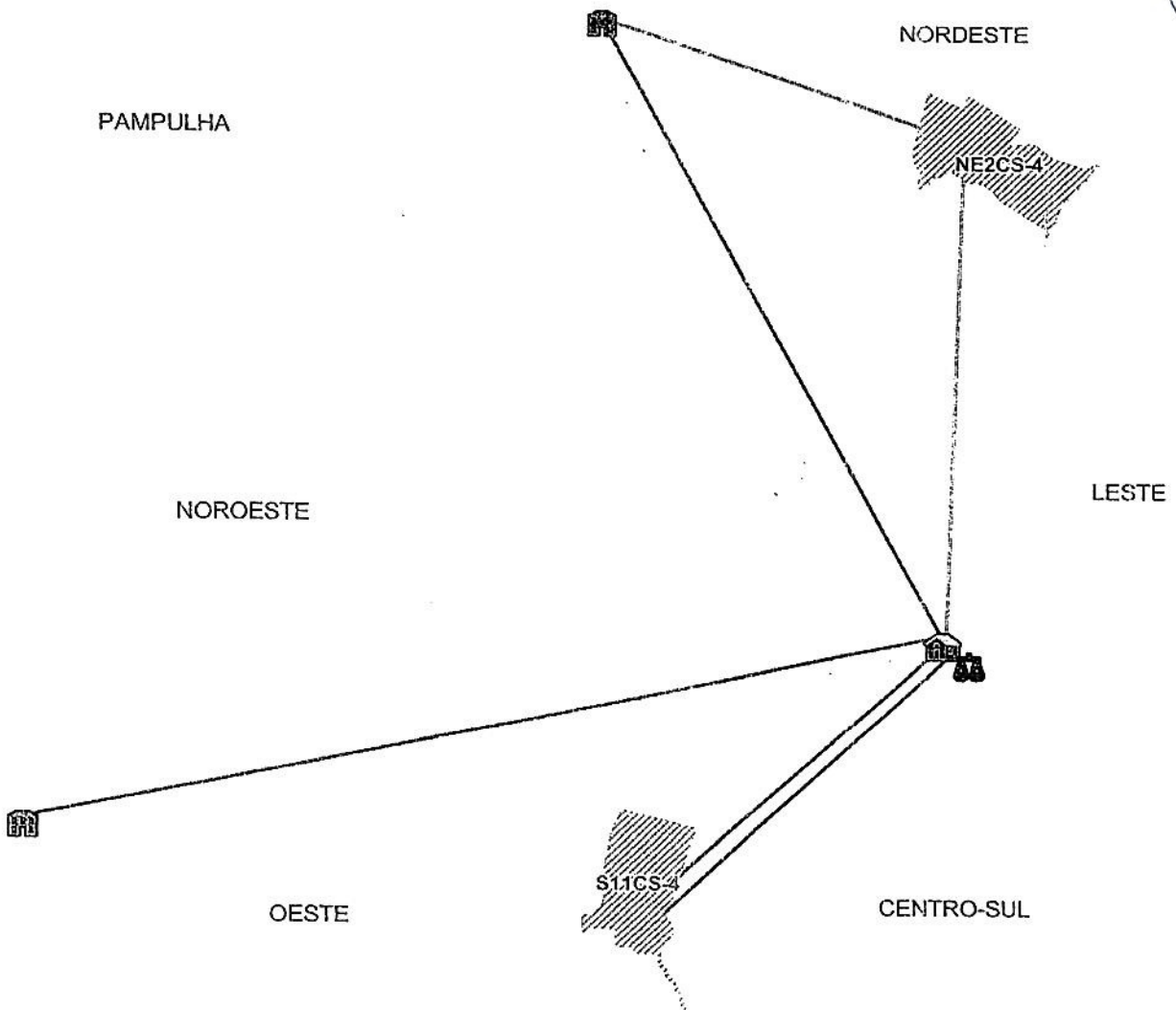
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]









**DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 6
DISTRITOS S11CS-4 / NE2CS-4
DIA DA COLETA: QUARTA-FEIRA**





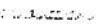
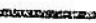

1316
U



2022

LEGENDA

-  GERLU CENTRO-SUL
(AVE DOS ANDRADAS, 1.345)
-  GALPÃO ASSOCIRECICLE
(RUA IRIS ALVIM CAMARGOS, 2.868)
-  GALPÃO COOMARP
(AVE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 4.070)
-  BALANÇA
-  DISTRITO DE COLETA SELETIVA S11CS-4
Percurso = 18,1 km
-  DISTRITO DE COLETA SELETIVA NE2CS-4
Percurso = 21,7 km

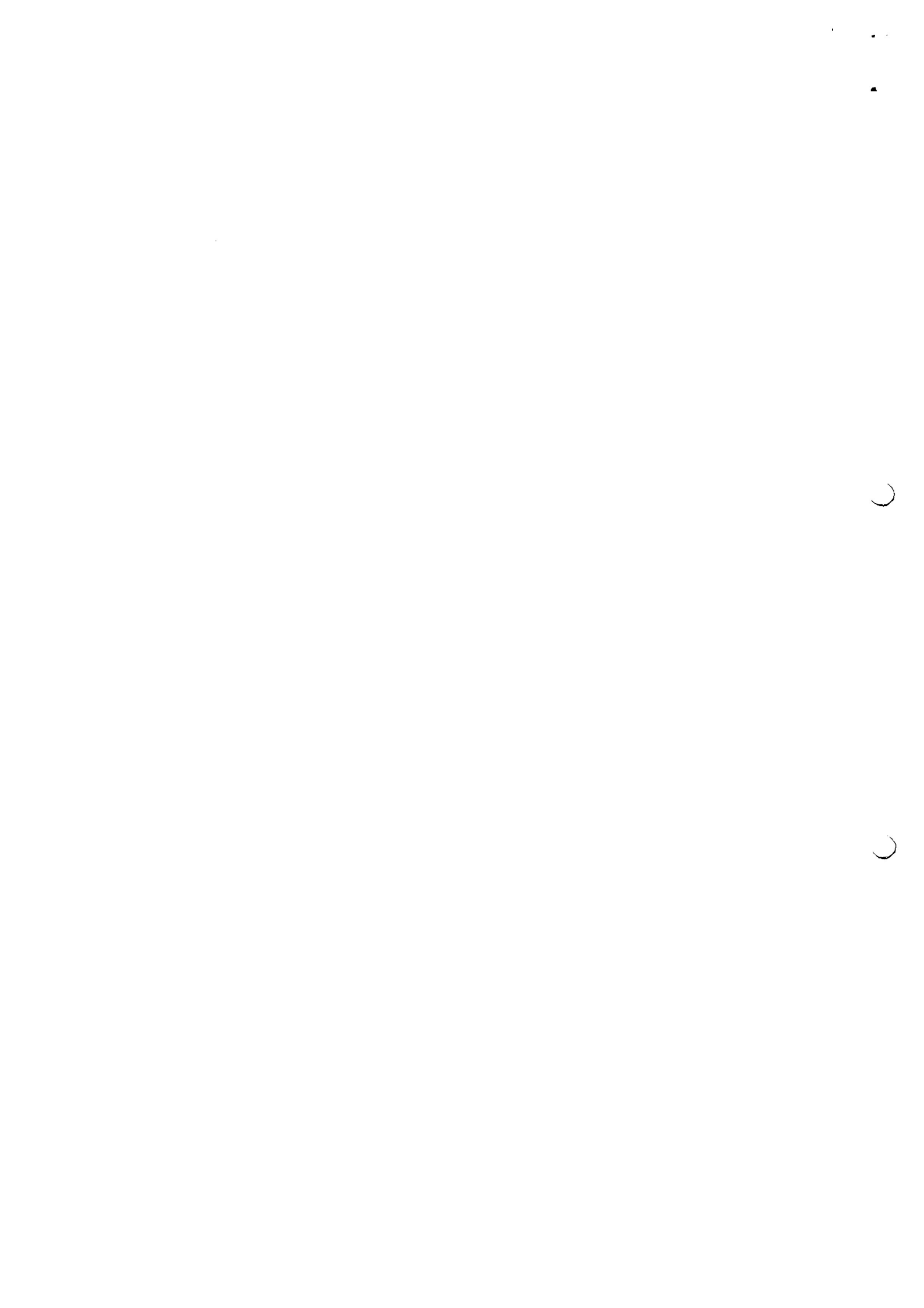
- DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT**
-  GERLU-CS / DISTRITO S11CS-4 = 5,1 km
 -  DISTRITO S11CS-4 / PESAGEM (GERLU-CS) = 6,4 km
 -  PESAGEM (GERLU-CS) / DESCARGA (COMARP ANTÔNIO CARLOS) = 8,6 km
 -  DESCARGA (COMARP ANTÔNIO CARLOS) / DISTRITO NE2CS-4 = 7,9 km
 -  DISTRITO NE2CS-4 / PESAGEM (GERLU-CS) = 8,4 km
 -  PESAGEM (GERLU-CS) / DESCARGA (ASSOCIRECICLE) = 9,3 km
 -  DESCARGA (ASSOCIRECICLE) / GERLU-CS = 10,5 km

Daniella Wilken
Gerente de Projetos de C
- GEPCO-SLU

Enilda Valadares Pinto
Matrícula: 000020-0
DGRG
DRPLA/SLU

46

[Handwritten signature]



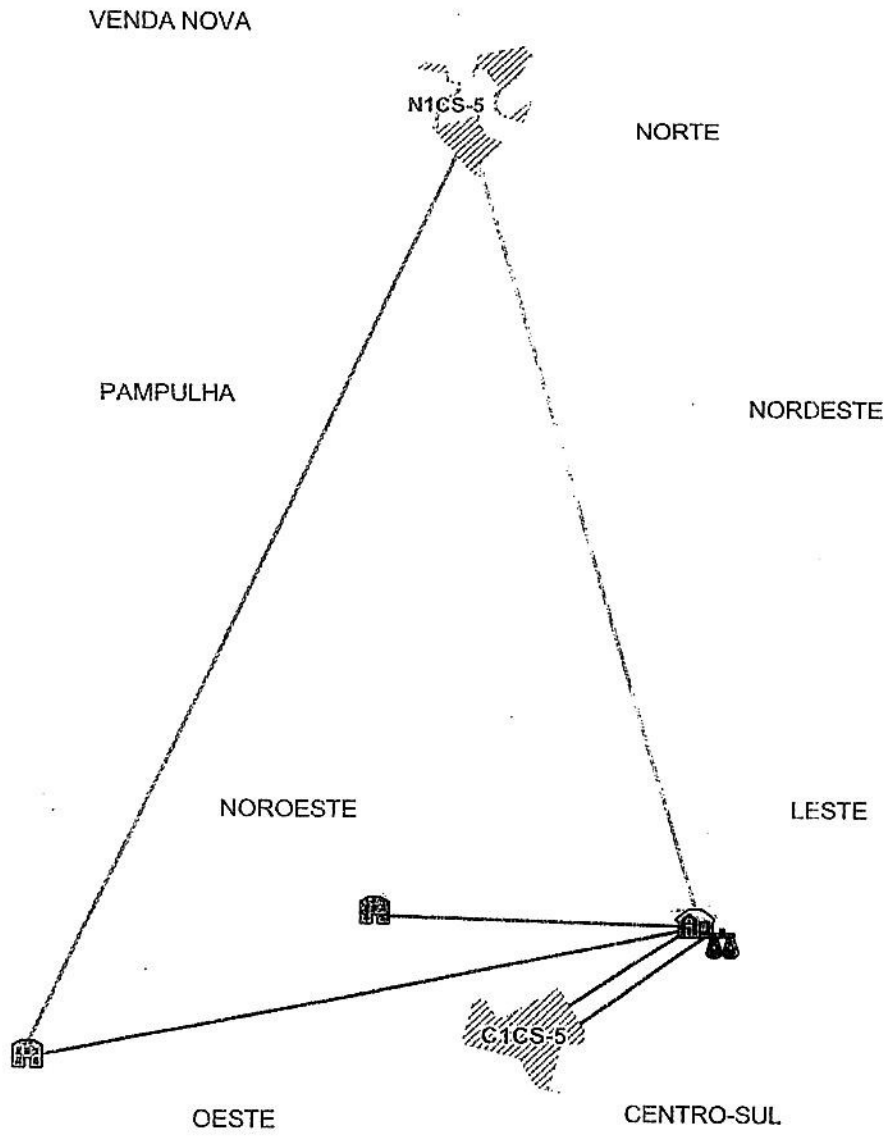


PREFEITURA DE
BELO HORIZONTE

COLETA SELETIVA
DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 6
DISTRITOS C1CS-5 / N1CS-5
DIA DA COLETA: QUINTA-FEIRA

1205
SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URB

1317
U



LEGENDA

- GERLU CENTRO-SUL
(AVE DOS ANDRADAS, 1.345)
- GALPÃO ASSOCIARECICLE
(RUA IRIS ALVIM CAMARGOS, 2.868)
- GALPÃO ASMARE
(RUA ITUIUTABA, 460)
- BALANÇA
- DISTRITO DE COLETA SELETIVA C1CS-5
Percurso = 18,8 km
- DISTRITO DE COLETA SELETIVA N1CS-5
Percurso = 18,7 km

- Daniella Wilken
Gerente de Projetos da Co
Mat. [redacted] - GEP/CO-SLU/UF
- DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT**
- GERLU-CS / DISTRITO C1CS-5 = 2,9 km
 - DISTRITO C1CS-5 / PESAGEM (GERLU-CS) = 3,4 km
 - PESAGEM (GERLU-CS) / DESCARGA (ASSOCIARECICLE) = 9,3 km
 - DESCARGA (ASSOCIARECICLE) / DISTRITO N1CS-5 = 21,5 km
 - DISTRITO N1CS-5 / PESAGEM (GERLU-CS) = 13,2 km
 - PESAGEM (GERLU-CS) / DESCARGA (ASMARE) = 4,8 km
 - DESCARGA (ASMARE) / GERLU-CS = 4,0 km
- DRPLA/SLU

[Handwritten signature]

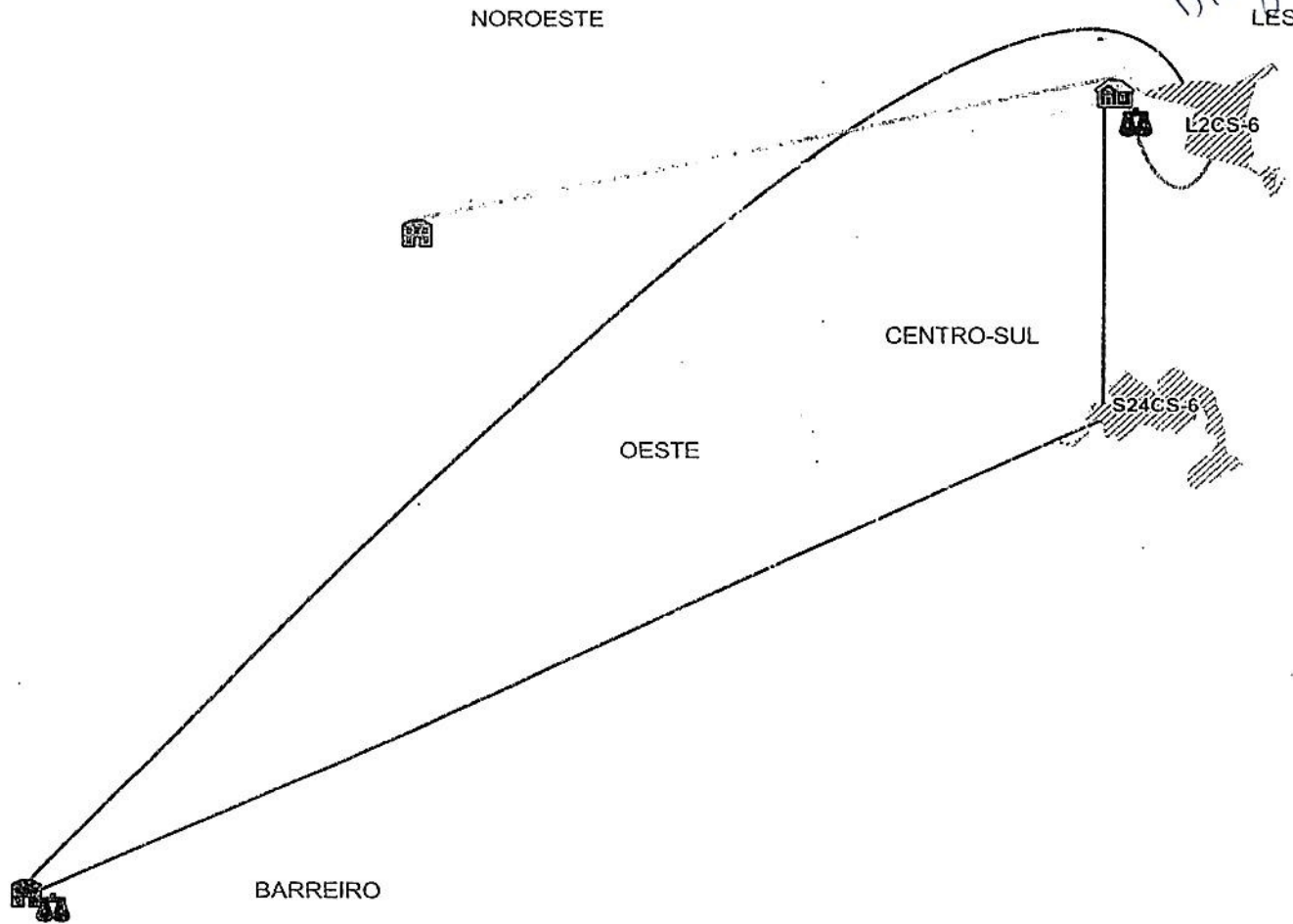
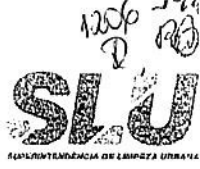




PREFEITURA DE
BELO HORIZONTE

COLETA SELETIVA

DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 6
DISTRITOS S24CS-6 / L2CS-6
DIA DA COLETA: SEXTA-FEIRA



LEGENDA

- GERLU CENTRO-SUL
(AVE DOS ANDRADAS, 1.345)
- GALPÃO ASSOCIRECICLE
(RUA IRIS ALVIM CAMARGOS, 2.888)
- COOPERSOLI BARREIRO
(RUA LACYR MAFFIA, 161)
- BALANÇA
- DISTRITO DE COLETA SELETIVA S24CS-6
Percurso = 25,5 km
- DISTRITO DE COLETA SELETIVA L2CS-6
Percurso = 19,4 km

- Carmella Wilken
Gerente de Projetos de Coleta Seletiva - GEPSCO-SLU
- DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DM**
- GERLU-CS / DISTRITO S24CS-6 = 5,2 km
 - DISTRITO S24CS-6 / PESAGEM E DESCARGA (COOPERSOLI BARREIRO) = 20,2 km
 - PESAGEM E DESCARGA (COOPERSOLI BARREIRO) DISTRITO L2CS-6 = 23,1 km
 - DISTRITO L2CS-6 / PESAGEM (GERLU-CS) = 2,1 km
 - PESAGEM (GERLU-CS) / DESCARGA (ASSOCIRECICLE) = 9,3 km
 - DESCARGA (ASSOCIRECICLE) / GERLU-CS = 10,5 km
- Eneida Valadares Pinto
Matrícula: [Redacted]
DCRG
DRPLA/SLU

[Handwritten signature]



**COLETA SELETIVA
DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 6
DISTRITO NO1CS-7
DIA DA COLETA: SÁBADO**

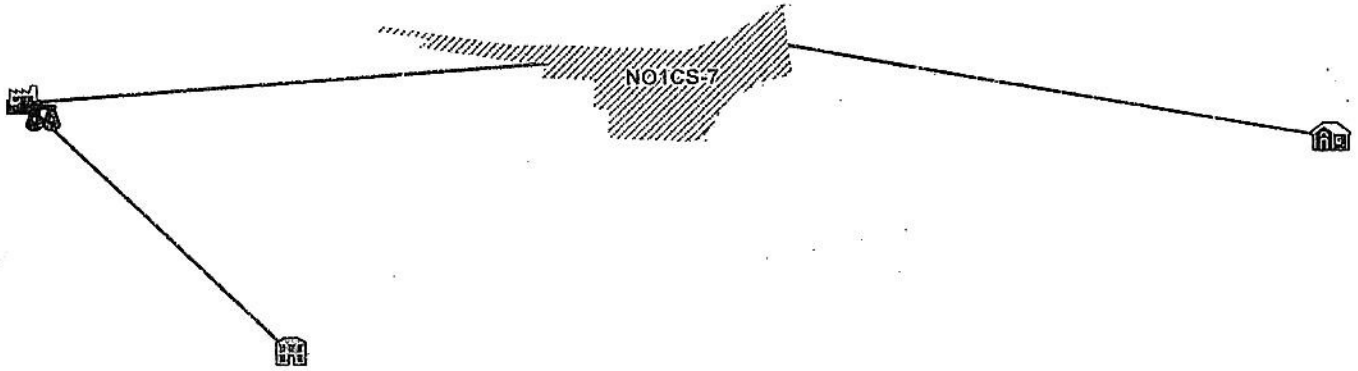
1319
J

PAMPULHA

NORDESTE

NOROESTE

LESTE



CENTRO-SUL

OESTE



BARREIRO

LEGENDA

GERLU CENTRO-SUL
(AVE DOS ANDRADAS, 1.345)

GALPÃO ASSOCIRRECICLE
(RUA IRIS ALVIM CAMARGOS, 2.868)

ATERRO SANITÁRIO BR-040

BALANÇA

DISTRITO DE COLETA SELETIVA NO1CS-7
Percurso = 24,2 km

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

GERLU-CS / DISTRITO NO1CS-7 = 6,6 km

DISTRITO NO1CS-7 / PESAGEM (ATERRO BR-040) = 18,3

PESAGEM (ATERRO-BR040) / DESCARGA
(ASSOCIRECICLE) = 14 km

DESCARGA (ASSOCIRECICLE) / GERLU-CS = 24,9 km

Daniella Wilkes
Gerente de Projetos de Co
Mat. [Redacted]
SEPCO-SLU/PA

[Signature]
Leida Valadares Pin
Matriculada: [Redacted]
DCRS
DRPLA/SLU

[Signature]





1208828
1320

ANEXO VIII

INFORMAÇÕES CAMPANHAS EDUCATIVAS				
LOTE	Estimativa do número de domicílios	Quantidade de pessoas na equipe	Quantidade de domicílios abordados por pessoa/dia	Quantidade de domicílios abordados pela equipe/dia
6	44.414	6	70	420

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE TRABALHO PARA EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO DA CONTRATADA	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADES POR ASSOCIADO OU COOPERADO
Crachá de identificação	1
Prancheta	1
Caneta esferográfica azul ou preta	1
Camiseta de malha com silk	2
Boné de tecido - 67% algodão, 33% poliéster, sarja 2x1	1
Protetor solar - FPS 30	1
Sacola envelope em algodão cru	1
Capa contra chuva manga longa	1

[Handwritten signature]
Eneida Valadares Pinto
Coordenadora de Mobilização
SLU

Daniella Wilken
Gerente de Projetos de Col
Mat. 1 [Redacted] EPCO-SLU

[Handwritten signature]

Eneida Valadares Pinto
Matrícula: [Redacted]
DCRG
DRPLA/SLU

[Handwritten signature]

